



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 034/2026

D a t a: 12 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 8819
EM 16/03/2026 às 15:46
Andréa
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam adotadas providências urgentes para regularizar a presença de farmacêutico na Unidade de Saúde do distrito de Bela Vista.

Guaíra (PR), em 12 de março de 2026.

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação decorre de relatos recebidos de moradores da comunidade do distrito de Bela Vista, informando que a Unidade de Saúde local encontra-se, atualmente, sem a presença de profissional farmacêutico. Em razão dessa ausência, a dispensação de medicamentos básicos prescritos pelos médicos, como por exemplo o paracetamol, não tem sido realizada.

Tal situação acaba prejudicando diretamente a população, especialmente pacientes que já se encontram em condição de saúde fragilizada e dependem do atendimento e dos medicamentos fornecidos pelo sistema público de saúde para a continuidade de seus tratamentos.

Ressalta-se que a presença do farmacêutico é fundamental para o funcionamento adequado da farmácia da unidade, garantindo não apenas a entrega correta dos medicamentos prescritos, mas também a orientação adequada e segura aos pacientes quanto ao seu uso.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas, com a maior brevidade possível, para assegurar a disponibilização de profissional farmacêutico na Unidade de Saúde do distrito de Bela Vista, garantindo assim o acesso da população aos medicamentos e o atendimento adequado à comunidade.